



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 107, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE FERIADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140_ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141_MARCUS VENANCIO TEIXEIRA MALHEIROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 107, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre Feriado no Município de Palmas de Monte Alto, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira), em decorrência das tradições e festividades juninas.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais como serviços de saúde, coleta de lixo, limpeza e segurança pública que em razão da tipicidade dos serviços funcionarão normalmente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 017/2024PE/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 191.810,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (13.759.572/0001-09)	Adjudicado em: 20/06/2024 - 10:22:57 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	132.330,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 17.555,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (50.148.864/0001-23)	Adjudicado em: 20/06/2024 - 10:22:57 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	13.050,00

Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 39.365,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (20.894.966/0001-27)	Adjudicado em: 20/06/2024 - 10:22:57 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	33.590,00

Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 61.060,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (50.148.864/0001-23)	Adjudicado em: 20/06/2024 - 10:22:57 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	30.050,00

Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 71.483,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS (08.267.948/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2024 - 10:22:57 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	71.200,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Pregão Eletrônico - 025/2024PE/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 50.800,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
54.966.690 PATRICIA CARVALHO VIANA TEOLI (54.966.690/0001-67)	Adjudicado em: 20/06/2024 - 11:59:34 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	50.792,00

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 104/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 030/2024IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA MURAL EM DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 14 de junho de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 19 de junho de 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à **PAULO SERGIO RAMOS DE MATOS**, CPF n.º 635.119.325-72, no valor GLOBAL de R\$ 15.500,72 (quinze mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 030/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 19 de junho de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**N.º DO CONTRATO:** 140/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 593/2013**OBJETO:** Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024**FORNECEDOR:** ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 019.039.105-79**DOTAÇÃO:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**ASSINAM P/ CONTRATADA:** ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**DATA:** 17 de junho de 2024**ASSINTURA:**

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**N.º DO CONTRATO:** 141/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 593/2013**OBJETO:** Prestação de serviços do profissional Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde**VALOR:** R\$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024**FORNECEDOR:** MARCUS VENÂNCIO TEIXEIRA MALHEIROS
CNPJ/CPF: 062.264.905-19**DOTAÇÃO:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**ASSINAM P/ CONTRATADA:** MARCUS VENÂNCIO TEIXEIRA MALHEIROS**DATA:** 19 de junho de 2024**ASSINTURA:**

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/31AE-DCF1-B553-1CBF-FE3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31AE-DCF1-B553-1CBF-FE3E



Hash do Documento

3896110c84ba68e351bf3e070378a3919833cf0b16bb8286dd5341f077cda43b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2024 15:33 UTC-03:00